



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: [GTIID-12/19-ART66](#)

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_II

SUBTEMA:

° D. Áreas de Proteção ao Patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico

FACILITADOR:

DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

66

** quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.*

Art. 66 - O proprietário de um imóvel impedido de utilizar o potencial construtivo básico definido nesta Lei, em razão de limitações urbanísticas relativas à proteção e preservação do patrimônio histórico, cultural, natural e ambiental, definidas pelo Poder Público, poderá transferir o potencial não utilizável desse imóvel, mediante prévia autorização do Poder Público Municipal, com ou sem a transferência de titularidade do imóvel, obedecidas às disposições desta Lei.

§1º - Poderão ser objeto de transferência de potencial construtivo básico os imóveis situados em: [...]

II - Zona Especial de Preservação Histórica, nos termos da Lei nº3.942, de 9 de julho de 1990;

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

| Nº | FONTE DA CONTRIBUIÇÃO | LINHA | CONTRIBUIÇÃO |
|----|--|-------|--|
| 1 | 2. Oficinas - Cartazes tabulados | 145 | Conflito/sobreposição de ZEPH e ZEIH, necessita atualizar |
| 2 | 2. Oficinas - Cartazes tabulados | 479 | Aplicação de leis que incentivem e valorizem economicamente imóveis em áreas de patrimônio |
| 3 | 2. Oficinas - Cartazes tabulados | 554 | Falta de incentivos financeiros |
| 4 | 2. Oficinas - Cartazes tabulados | 556 | Faltam estímulos ao patrimônio edificado existente (pequeno empreendedor) |
| 5 | 2. Oficinas - Cartazes tabulados | 559 | Regularização de imóveis antigos – estímulo para imóveis de 50, 60... Possam ser utilizados de maneira mais fácil – diminuiria o abandono |
| 6 | 2. Oficinas - Cartazes tabulados | 560 | Prescrições urbanísticas que estimulem o pequeno empreendedor – prédio antigo |
| 7 | 2. Oficinas - Cartazes tabulados | 563 | Existência de instrumentos de proteção de patrimônio e valorização da cultura e turismo |
| 8 | 2. Oficinas - Cartazes tabulados | 565 | Proteção da paisagem e patrimônio |
| 9 | 4. Fichas de contribuição individual ON-LINE | 649 | É necessário recuperar os mecanismos de incentivo para estimular a ocupação das áreas de interesse histórico (patrimonial e cultural), tanto a ribeira quanto a cidade alta, mas também os edifícios e espaços de significância. Não precisam ser tombados, mas podem ser listados oficialmente (a partir da delimitação de áreas mais abrangentes, como Alecrim, Petrópolis e Tirol, de alguma maneira similares à ZEPH) como passíveis de receberem incentivos para preservação. O incentivo pode ser fiscal (sobre IPTU, ISS, aforamento) e de assistência técnica. |

| | | | |
|----|--|-----|---|
| 10 | 3. Oficinas - Fichas de contribuição individual física | 677 | Incentivo a ocupação do centro histórico, deve haver um esforço da Prefeitura juntamente com os órgãos responsáveis para que isso ocorra, além disso simplificar o licenciamento . É necessário que haja incentivos fiscais para atrair novos empreendimentos de uso misto que promova a vitalidade urbana no centro histórico da cidade. |
|----|--|-----|---|

4. PROPOSTA DO GRUPO

| Nº | Descrição da Proposta |
|----|--|
| 1 | <p>É importante ressaltar que as propostas resultantes da leitura comunitária apontam que o atual tratamento do patrimônio (de forma transversal a diversas temáticas, como ZPA, empreendimentos de impacto, entre outros) não é suficiente para garantir a sua preservação efetiva conforme a demanda popular observada. Neste sentido, foi realizada classificação de todas as contribuições levando-se em consideração a semelhança entre elas, o que resultou na criação de 8 frentes de trabalho (descritas na ficha relativa aos novos artigos). Estas frentes estão sendo contempladas na elaboração de uma proposta de um novo capítulo específico, atualmente intitulado "Sistema Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural". Portanto, a simples alteração do artigo acima não é suficiente para contemplar plenamente as contribuições listadas. A classificação do tipo como "Alterar Artigo" ainda poderá ser modificada. Por fim, ressalta-se a necessidade de diálogo com os demais subtemas que também estão apresentando proposta para o mesmo artigo.</p> |

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

| Item | Descrição |
|------|-----------|
| 1 | |